



**QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO
CONTRATO Nº 1998/2021 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ALAGOAS
AMBIENTAL S/A.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pela Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 e RG nº 3.313.982-2 - SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a **EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A** inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60 situada na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, s/n, Craíbas/AL – CEP: 57.320-000, representada pelo Senhor **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, portador do CPF sob o nº 025.434.934-09 e **ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES** CPF 894.931.924-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 1998/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.821.552,40 (três milhões, oitocentos e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.543.1010.2078 – Tratamento de Resíduos Sólidos e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.015001000010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paragrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

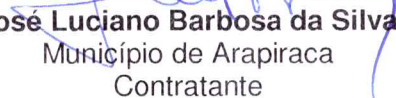
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 1998/2021.

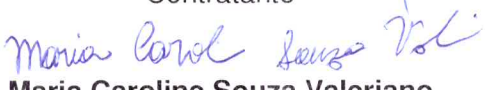
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

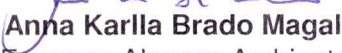
E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

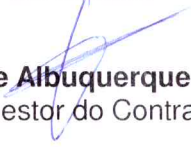
Arapiraca, 30 de março de 2023


José Luciano Barbosa da Silva
Município de Arapiraca
Contratante


Maria Caroline Souza Valeriano
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Interveniente


Marnes Costa Machado Gomes
Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada


Anna Karlla Brado Magalhães
Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada


Diogo de Albuquerque Cajueiro
Gestor do Contrato



CONFORME ANEXO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1998/2021

CLASSE	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE DE TONELADAS MENSAS	QUANTIDADE DE TONELADAS TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
Resíduos Sólidos Domiciliar – Classe IIA	06	7.000	42.000	R\$ 70,79	R\$ 2.973.180,00
Resíduos Sólidos Inertes – Classe IIB	06	5.000	30.000	R\$ 21,48	R\$ 644.400,00
Resíduos Sólidos de Podação	06	200	1.200	R\$ 41,61	R\$ 49.932,00
Resíduos Carcaça de Animais Mortos	06	60	360	R\$ 427,89	R\$ 154.040,40
VALOR TOTAL					R\$ 3.821.552,40

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.543.1010.2078 – Tratamento de Resíduos Sólidos e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.015001000010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 1998/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 30 de março de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Município de Arapiraca
Contratante

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Interveniente

MARNES COSTA MACHADO GOMES

Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada

ANNA KARLLA BRADO MAGALHÃES

Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada

DIOGO DE ALBUQUERQUE CAJUEIRO

Gestor do Contrato

CONFORME ANEXO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1998/2021

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:258661D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3649.2022/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA E A EMPRESA BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 34.822.886/0001-70.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 91.320,00 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO

a) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1170-04, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), no Programa de Trabalho

07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material; b) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1170-03, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), no Programa de Trabalho 07.70.10.301.2040.5025 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20401 – Equipamentos e Material; c) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1180-08, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material; d) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1180-09, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material; e) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1190-07, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material; f) Proposta de Emenda de nº 21013.754000/1190-08, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População; Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.20402 – Equipamentos e Material; g) As despesas decorrentes com recursos próprios, somam o valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), Programa de Trabalho 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População – Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.0040 – Equipamento e Material.

DA VIGÊNCIA: 2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022; 2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011; 2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. 2.4. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; 2.5. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – FERNANDA BORGES RORIZ FORTE – CPF Nº 815.459.401-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:03CC0C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2453/2023 que visa o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Abril de 2023.

Arapiraca, 30 de Março de 2023

TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME, CNPJ: 07.141.996/0001-02, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) anual, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil, quinhentos reais), para cobrir as despesas com a locação do sistema contábil.

Publique-se na imprensa oficial, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:7FB322C7

**CRERSSAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3001001/2023 –
Dispensa de Licitação nº 002/2023
Objeto: locação de Sistema de Software contábil, para atendimento as obrigações do consórcio, relativo à Folha, Contabilidade, Obras e Licitações.

Contratante: CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
Contratada: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ: 07.141.996/0001-02
Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:A93E1B29

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 06/2023 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 10 de Abril de 2023, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 24 de março de 2023.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:E7DB2246

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de SCANNER PROFISSIONAL (material de informática), para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) úteis dias, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 30 de março de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:DE19B09C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 1998/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A**

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 1998/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pela Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 e RG nº 3.313.982-2 - SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a **EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A** inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60 situada na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, s/n. Craibas/AL – CEP: 57.320-000, representada pelo Senhor **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, portador do CPF sob o nº 025.434.934-09 e **ANNA KARLLA BRADO MAGALHÃES** CPF 894.931.924-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 1998/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.821.552,40 (três milhões, oitocentos e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.